

ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURUÇÁ

RUA JUSTO CHERMONT, 5, BAIRRO RODOVIÁRIO CEP 68750-000

Cartório  
1º Ofício de Registros  
de Imóveis  
da Comarca de Curuçá-PA

curucari@gmail.com

CNS 06.592-0

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico que, a pedido de pessoa interessada, de acordo com as atribuições que me são conferidas por Lei, que revendo os livros de Registro Geral de Imóvel deste Cartório, foi encontrado no **LIVRO 2BF, FLS.141, MATRÍCULA 1140** o seguinte teor:

**MATRÍCULA Nº 1140-LIVRO Nº 2-BF-FLS.Nº141-DATA:20 DE MAIO DE 2015.**

**IMÓVEL:** Assim identificado: Terreno, Situado na Rua João Gualberto de Campos, **Lote nº 03**, Bairro Novo, nesta Cidade de Curuçá-Pará, Constantes do Título Definitivo nº 011/2015 a seguir descrito: Município: Curuçá; Localidade: Cidade; Registro no Livro nº 001/2015-Folhas nº 013/2015, Processo nº 072/2015; Tramitação do Processo: Processo demarcatório nº 072/2015, de 08 de Abril de 2015; Publicação dos Editais: 08 de Abril de 2015; Publicação da Sentença: 23 de Abril de 2015, Publicação do Ato Final: 24 de Abril de 2015. Forma do Polígono regular de quatro (04) lados; perímetro 68, m lineares, destinação da área para construção; natureza da aquisição: compra, com os limites e confrontações seguintes: Frente: com a Rua João Gualberto de Campos, nesta Cidade, Curuçá-Pará, Medindo: Onze Metros (**11,00m**) Pelo Lado Direito: Com quem de direito, medindo: Vinte e Três metros (**23,00m**); Pelo Lado Esquerdo: com quem de direito, medindo: Vinte e Três metros (**23,00m**), e Pelo Fundo: com quem de direito, medindo: Onze metros (**11,00m**). Perfazendo uma área total de **253m²** metros quadrados. Registro Anterior: Não Existe.

**R.01/1140.Data: 20 de Maio de 2015.** Transmitente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ-PARÁ**, através do Departamento Fundiário. Adquirente: **STEFANIO FERNANDES SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Portador da Carteira de Identidade RG nº 804.060-2ª-Via-SSP/TO e CPF/MF nº 046.335.971-24. Título: Título Definitivo nº 011/2015, expedido em 24 de Abril de 2015. Origem: Processo demarcatório nº 072/2015, de 08 de Abril de 2015. Imóvel: A área objeto da Presente matrícula. Condições: As constantes do Título Definitivo. O referido é Verdade e dou fé. Nada Mais.

**AV.01/1140.Data.20 de Maio de 2015.Averbação de Benfeitoria.** No Terreno da Presente Matrícula foi construída uma Residência térrea em Alvenaria contendo os seguintes compartimentos: 01 Pátio, 01 Sala, 01 Cozinha, 02 Quartos, 01 banheiro Social e 01 área de serviço, com uma área construída de **63,60m²**.

**R.02/1140.Data.01 de Julho de 2015.VENDA E COMPRA:** REGISTRO DO CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.848, Firmado em 29/06/2015. Vendedor: **STEFANIO FERNANDES SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Corretor, Portador da Carteira de Identidade RG nº 804.060-2ª-Via-SSP/TO e CPF/MF nº 046.335.971-24, residente e domiciliado em Curuçá-PA, Travessa Duque de Caxias, nº 03, Bairro Centro, em frente a loja Stylus, Curuçá, CEP-68.750-000. Compradora: **REGIANE MATOS PINHEIRO**, Brasileira, solteira, vendedora, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 7031015-PC/PA e CPF/MF nº 032.094.282-12, residente e domiciliada em Curuçá, Pará, Rua João de campos, nº 542, com PAAR, Curuçá, CEP-68.750-000. Valor da Venda e compra preço do imóvel: **R\$ 90.000,00** (Noventa mil Reais), Forma de Pagamento do Preço do Imóvel: Recursos Próprios já Pagos em moeda Corrente: **R\$ 7.100,00**; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$

Cartório  
1º Ofício de Registros  
de Imóveis  
da Comarca de Curuçá-PA

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR

SERIE FA 000712401



0,00; Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto R\$ 10.928,00; Recursos concedidos pelo Credor na forma de Financiamento: R\$ 71.972,00. Certifico que me foi apresentado o Comprovante de Pagamento do ITBI, Guia nº 1154, recolhido pela Prefeitura Municipal de Curuçá-Pará. Tudo de Acordo com o Citado Contrato apresentado em duas (02) vias uma das quais fica arquivada neste Cartório Para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé.

R.03/1140. Data. 01 de Julho de 2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo mesmo CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.848, Firmado em 29/06/2015. **A COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE: REGIANE MATOS PINHEIRO**, Brasileira, solteira, vendedora, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 7031015-PC/PA e CPF/MF nº 032.094.282-12, residente e domiciliada em Curuçá, Pará, Rua João Gualberto de campos, nº 542, com PAAR, Curuçá, CEP-68.750-000, dá o Imóvel desta Matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representado por sua agência Prefixo 2023-0, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/3012-05, situada na Avenida Paes de Carvalho, s/n, Bairro Rodoviário, na Cidade de Curuçá-Pará, devidamente representada neste ato, como Garantia do Pagamento da Dívida de R\$ 71.972,00, a ser pago em 361 (Trezentos e Sessenta e um) meses, a juros de 5,004, ao ano, (nominal), correspondendo a taxa efetiva de 5,116%. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 90.000,00. O referido é Verdade e dou fé.

AV.02/1140. Data: 17 de Setembro de 2019. Averbação de **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26, Párrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do **CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.848, com REGIANE MATOS PINHEIRO**, antes qualificada, contrato esse registrado sob o R.03 desta matrícula, faço a **consolidação de Propriedade do imóvel desta Matrícula** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A**, Sociedade de Economia Mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF. Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI- Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, "inter-vivos" no valor de R\$ 1.800 (Hum mil e Oitocentos Reais), e Certidão Negativa de IPTU- Imposto Predial Territorial Urbano, recolhidos aos cofres a Prefeitura Municipal de Curuçá-PA, Tudo de acordo com o Requerimento solicitado em 09 de Agosto de 2019, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé.

É o que contem no presente registro fielmente extraído do original arquivado nesta Serventia através da presente certidão. Eu, (U) DENIS DA SILVA BRITO, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, dou fé e assino.

O referido é Verdade e dou fé.  
Curuçá /PA, 24 de Setembro de 2019.

Denis Brito  
Denis da Silva Brito  
Substituto



CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR

000712402